



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3935/08, de 22 de dezembro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.971/2007, de 28 de novembro de 2007

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.861,86 (quinze mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de		
0301	Administração		
0301.28.846.0000.0.002	Administração S.M.A.		
3.1.90.11 (36)	Precatórios Judiciais		
	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
	Pessoal Civil	0 1 000	9.067,54
0600	Secretaria Municipal de Saúde e		
	Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.024	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.1.90.11 (204)	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
	Pessoal Civil	0 1 303	4.073,94
3.1.90.13 (206)	Obrigações Patronais	0 1 303	282,56
0602	Departamento de Promoção Humana		
0602.08.244.0023.2.033	Manutenção da Unidade de		
	Assistência Social		
3.1.90.13 (321)	Obrigações Patronais	0 1 000	500,76
0800	Secretaria Municipal de Obras,		
	Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços		
	Urbanos		
0801.15.452.0027.2.047	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.11 (425)	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
	Pessoal Civil	0 1 000	218,25

in



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio		
0901	Departamento de Indústria e Comércio		
0901.22.661.0033.2.054	Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo		
3.1.90.11 (465)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	1.792,75
TOTAL			15.861,86

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral		
3.1.90.16 (38)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 000	2.512,45
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.030	Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 (294)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 303	4.282,56
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.044	Manutenção da Unidade de Agricultura		
3.1.90.11 (398)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	8.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.2.053	Manutenção da Unidade de Viação		
3.1.90.11 (456)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	1.000,00
3.1.90.16 (458)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 000	66,85
TOTAL			15.861,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2008.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365